DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.232

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 11, 12 e 13 de Julho de 2026

Projeto estabelece limites para ligações comerciais

Proposta de Randerson Leal cria regras para o telemarketing e reforça a proteção ao consumidor em Salvador

O vereador Randerson Leal (Podemos) apresentou à Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 163/2026, que estabelece normas para a atuação de empresas de telemarketing no município. A proposta prevê medidas para coibir ligações abusivas, como a limitação das tentativas de contato, a identificação obrigatória da empresa no início da chamada e a interrupção definitiva dos contatos após solicitação do consumidor. O texto também estabelece sanções para o descumprimento das regras, com o objetivo de assegurar maior respeito à privacidade, ao sossego e aos direitos dos cidadãos.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Imagem: Divulgação/Freepik

Randerson propõe regras contra telemarketing abusivo

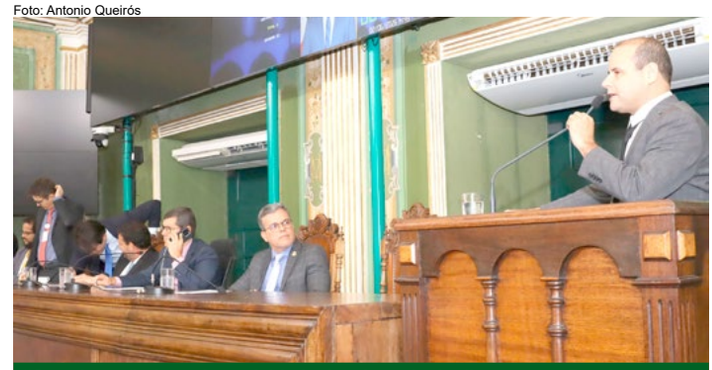
Projeto do vereador estabelece limites para ligações comerciais e amplia a proteção ao consumidor em Salvador

O vereador Randerson Leal (Podemos) apresentou na Câmara Municipal de Salvador (CMS) o Projeto de Lei nº 163/2026, que estabelece regras para empresas que realizam ofertas comerciais por telefone no município de Salvador, com o objetivo de proteger o consumidor e combater práticas abusivas de telemarketing.

A proposta busca enfrentar um problema que afeta diariamente milhares de consumidores: o excesso de ligações insistentes, repetitivas e, muitas vezes, realizadas por sistemas automatizados, comprometendo o sossego, a privacidade e o direito de escolha da população.

Entre as principais medidas previstas no projeto estão a limitação das tentativas de contato com o mesmo consumidor, a obrigatoriedade de identificação da empresa no início da ligação, a criação de canais para bloqueio de futuras chamadas e a interrupção definitiva dos contatos em até 48 horas após a solicitação do consumidor.

Foto: Antonio Queirós



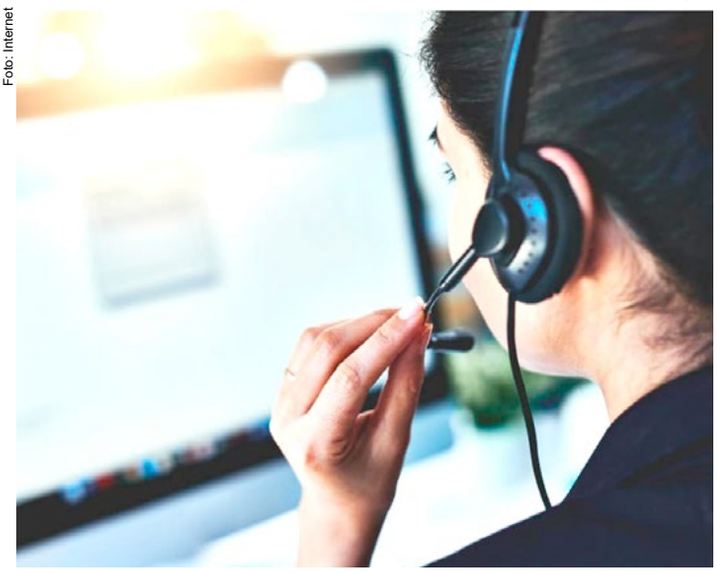
"O projeto não impede a atividade de telemarketing", assegura Randerson Leal

NÚMEROS OCULTOS

O texto também proíbe práticas como o uso de números ocultos ou mascarados, chamadas automáticas em volume incompatível com o atendimento humano e a insistência em ligações não atendidas ou encerradas automaticamente.

"O consumidor não pode ser refém de ligações incessantes que invadem sua rotina. O objetivo do projeto é estabelecer regras claras para garantir equilíbrio nas relações de consumo, preservando a atividade econômica, mas assegurando respeito à privacidade e à dignidade das pessoas", destaca Randerson Leal.

Foto: Internet



Em caso de descumprimento, o projeto prevê advertência, aplicação de multas entre R$ 2 mil e R$ 100 mil, de acordo com a gravidade da infração e a capacidade econômica da empresa, além da possibilidade de suspensão temporária das atividades de telemarketing em casos de reincidência grave.

Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, e a fiscalização ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon).

PROTEÇÃO

Segundo o vereador, a proposta respeita a competência constitucional do município ao tratar da proteção das relações de consumo, sem interferir na regulamentação dos serviços de telecomunicações, que é de competência da União.

"O projeto não impede a atividade de telemarketing. Ele estabelece limites para evitar abusos e garantir que o consumidor seja tratado com respeito. É uma medida de equilíbrio entre o direito de empreender e o direito do cidadão à tranquilidade", conclui o parlamentar.

> **"O consumidor não pode ser refém de ligações incessantes que invadem sua rotina. O objetivo do projeto é estabelecer regras claras para garantir equilíbrio nas relações de consumo, preservando a atividade econômica, mas assegurando respeito à privacidade e à dignidade das pessoas"**
>
> **RANDERSON LEAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 271/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Nomear a servidora **ANA CAROLINA GONCALVES PAES**, cad. 6.182, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 10, de Secretária, a partir de 09 de julho de 2026. Salvador, 10 de julho de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 279/2026 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Exonerar a servidora **JUCIMARY PEREIRA LOBO**, cad. 6.000, da Função de Confiança, Classe FC 30, de Assistente Técnico, a partir de 13 de julho de 2026. Salvador, 13 de julho de 2026.

ATO N.º 280/2026 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Exonerar o servidor **JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA**, cad. 6.146, da Função de Confiança, Classe FC 10, de Secretário, a partir de 13 de julho de 2026. Salvador, 13 de julho de 2026.

ATO N.º 281/2026 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Nomear o servidor **JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA**, cad. 6.146, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 30, de Assistente Técnico, a partir de 13 de julho de 2026. Salvador, 13 de julho de 2026.

ATO N.º 282/2026 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Nomear a servidora **VANESSA PASSOS MIRANDA**, cad. 6.231, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 10, de Secretária, a partir de 13 de julho de 2026. Salvador, 13 de julho de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 114/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito as Portarias da Diretoria Geral de nº 111 e 112/2026, publicadas no D.O.L. de 10/07/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de julho de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 115/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA**, cadastro 6.146, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Diretoria Geral, Classe FC-30, em substituição a **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cadastro 6.054, durante o impedimento legal do titular, no período de 29/06/2026 a 12/07/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de julho de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 116/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA PASSOS MIRANDA**, cadastro 6.231, para responder pela Função de Confiança de Secretário, Classe FC-10, em substituição a **JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA**, cadastro 6.146, durante o impedimento legal do titular, no período de 29/06/2026 a 12/07/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de julho de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 117/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA PASSOS MIRANDA**, cadastro 6.231, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Diretoria Geral, Classe FC-30, em substituição a **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cadastro 6.054, durante o impedimento legal do titular, no período de 13/07/2026 a 28/07/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de julho de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGIDTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	**17/2026**
PROCESSO Nº	560/2026
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa Eletrônica nº 13/2026
CONTRATADA:	**GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
CNPJ Nº	24.211.148/0001-33
PARECER JURÍDICO Nº	89/2026
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo – GRUPO 02: Aventais Hospitalares Descartáveis – para o atendi mento odontológico dos vereadores, servidores e respectivos dependentes no Gabi nete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador, conforme disposições do Termo de Referência.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos Reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal suplementar.
DATA DA ASSINATURA:	09 de julho de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Pelo Órgão Gerenciador Gabriel Rocha Falcão Carneiro – Pela Fornecedora Registrada Hercília Filgueiras de Almeida – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha

RESUMO DA ATA DE REGIDTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	**16/2026**
PROCESSO Nº	560/2026
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa Eletrônica nº 13/2026
CONTRATADA:	**Suprema Distribuidora De Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**
CNPJ Nº	62.678.694/0001-78
PARECER JURÍDICO Nº	89/2026
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo – GRUPO 01: Equipamentos de Proteção Individual – EPIs – para o atendimento odontológico dos vereadores, servidores e respectivos dependentes no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador, conforme disposições do Termo de Referência.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 30.517,50 (trinta mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal suplementar.
DATA DA ASSINATURA:	30 de junho de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Pelo Órgão Gerenciador Valdemilton Conceiçao da Luz – Pela Fornecedora Registrada Hercília Filgueiras de Almeida – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL N° 7.221 Ano XXXV, página 5, divulgado em 1º de julho de 2026, sendo preservada a eficácia da publicação originária.





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 11 de Julho de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:40	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
13:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:00	**CÂMARA EM AÇÃO**	Resumo das principais falas do vereadores nas sessões ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias.
14:05	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
15:05	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
15:10	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
15:50	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
16:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
16:50	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel
17:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:00	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 13 de Julho de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade. Apresentação: Cristiele França
14:00	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana
14:10	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
19:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel

*Programação sujeita a alteração sem aviso.